

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - SEI

Processo nº 23526.007646/2023-99

1. DADOS DA NOTA DE EMPENHO

Número da Nota de Empenho	202XNEXXXXXX (link)
Valor total	R\$ XXX,XX
Valor da entrega	R\$ XXX,XX
Data prevista para entrega dos materiais	XX/XX/202X

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Número da Nota Fiscal	XXX (link)
Data de recebimento dos materiais	XX/XX/202X
Data do Termo de Recebimento Provisório	XX/XX/202X

Manifestação do Gestor	
☐ Cumprimento integral das obrigações	☐ Cumprimento parcial das obrigações
Observações:	Observações (obrigatório):

A validade de todos os insumos entregues está de acordo com o previsto no Termo de Referência?	☐ Sim
	☐ Não (implica em não recebimento dos itens com validade incorreta)

Houve atraso injustificado na entrega dos insumos? (IMR nº 1)	☐ Sim (XX dias de atraso, resultando em glosa no pagamento)
	☐ Não (pagamento integral)
Valor devido antes do ajuste no pagamento (referente aos itens efetivamente entregues, cumprindo os requisitos do Termo de Referência, com base na Nota de Empenho)	R\$ XXX,XX
Faixa de ajuste no pagamento (IMR nº1)	XXX%
Valor devido à empresa contratada (valor devido antes do ajuste x faixa de ajuste)	R\$ XXX,XX

Atestamos o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, de acordo com o Termo de Recebimento Provisório (27127850).

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

(assinado eletronicamente)

FULANO(A) DE TAL

Gestor do contrato ou da ata de registro de preços

Portaria de Designação nº XX/202X (link)

Maria Emília Fernandes da Silva Amaro (Ausência de assinatura em virtude de Gozo de Férias).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Laurindo da Silva Neto, Assistente Administrativo**, em 23/06/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEZIA FONSECA DE MENDONÇA, Nutricionista**, em 23/06/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Conceicao Leao Mendes, Nutricionista**, em 23/06/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30795474** e o código CRC **25033E1B**.